

Ato da Presidência nº 16/2011

Domingos Lauriano Floriano, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atento ao que dispõe o artigo 2º-A da Resolução nº 14/97 de 21 de outubro de 1997, Resolve:

- A cesta de natal, a ser fornecida no mês de dezembro, a cada um dos detentores de emprego público, permanente ou em comissão, do Poder Legislativo Municipal, bem como a estagiários que estejam prestando serviços ao Poder Legislativo, será mediante cartão magnético "alimentação de natal", no valor de R\$ 198,60 por cartão.

- O valor da recarga será modificado anualmente, de acordo com cotação de menor preço dos produtos alimentícios natalinos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 11 de novembro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano

Presidente da Câmara

Biênio 2011/2012

Certifico que este Ato da Presidência foi publicado nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de novembro de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara